



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui 1001 Fone 055-99920-8928

Portaria nº 225/2026/SA de 15.07.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder, férias regulamentares a servidora **Daliana da Silveira de Oliveira**, Contadora, matrícula nº 1372, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Período aquisitivo: 14/07/2025 a 13/07/2026

Período concessivo: 17/08/2026 a 31/08/2026 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 15 (quinze) dia do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.